

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito
aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2026. Lavrada na forma de Sumário
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2026, às 10:00h, presencial e por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”). **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio (“Carlos”), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda (“Miranda”), como Secretário. **4. Ordem do Dia: 4.1 – Auditoria Interna:** O Conselho deliberou sobre: **(i)** a ratificação da ciência da formalização da renúncia do Sr. José Antonio Calastro Junior ao cargo de Gerente Executivo de Auditoria Interna; **(ii)** a nomeação da Sra. Luana Miranda Fontes de Sousa como Diretora e Head de Auditoria Interna, com posse prevista para 20 de julho de 2026; e **(iii)** a designação interina do Sr. Alexandre Luna dos Santos para desempenhar as funções de Head de Auditoria Interna de 26 de junho de 2026 até a posse da Sra. Luana. **4.2 – Regulamento da Plataforma CSD BR:** O Conselho deliberou sobre: **(i)** a aprovação das alterações ao Regulamento da Plataforma da CSD BR; e **(ii)** a aprovação do Glossário. **4.3 – Atualizações Estratégicas e Operacionais:** O Conselho tomou ciência dos resultados dos seguintes documentos: **(i)** Relatório de Teste de PCN da Sede de São Carlos; **(ii)** Relatório de Teste de PCN com Participante Externo e Interoperabilidade; **(iii)** Relatório Teste de Comunicação RSFN; **(iv)** Relatório Gestão de Capacidade da Plataforma CSD BR – 1º Semestre/2026; **(v)** Relatório Teste Restore – 1º Semestre/2026; e **(vi)** Relatório Teste de PCN – 1º Semestre/2026. **5. Deliberações e Discussões:** Após a apresentação de atualizações gerais sobre a Companhia, o item da ordem do dia foi discutido, tendo sido apresentadas informações gerais e relevantes sobre as matérias discutidas. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram conforme segue: **Item 4.1** – aprovado. **Item 4.2** – aprovado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada pelos membros do Conselho de Administração e assinada eletronicamente, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 12 de maio 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edvar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Camila Costa Rossetti; Ricardo Siciliano; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.304/26-6 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

LVJ Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.317.110/0001-59 – NIRE 35.300.682.424 (“Companhia”)
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
1. Data, Hora e Local: 02 de junho de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, situada na Rua Miguel Zucas, nº 220, Parque da Mooca, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03124-040. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, na forma do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Presença:** Presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade, conforme Lista de Presença anexada à presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcelo Pinter**, portador da cédula de identidade RG nº 13.392.395 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.282.928-30, e secretariados pela Sra. **Maria de Lourdes Raposo Pinter**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.574.702-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.537.608-02. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976. **6. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações: **(i)** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976, em decorrência do cancelamento de 1.647.916 (um milhão, seiscentas e quarenta e sete mil novecentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantidas em tesouraria e não integralizadas. Em razão disso, o capital social passará de R\$ 9.782.582,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais) para R\$ 8.134.666,00 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), com uma redução total de R\$ 1.647.916,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais). **(ii)** A efetivação da redução de capital ora aprovada fica condicionada ao decurso do prazo legal para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, sendo o cancelamento das ações formalizado mediante os devidos lançamentos nos livros societários da Companhia. **(iii)** A presente redução de capital será objeto de publicação, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, para fins de ciência de terceiros e eventual exercício do direito de oposição por credores. **(iv)** Em consequência da redução de capital social ora deliberada, os acionistas aprovam a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 8.134.666,00 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), dividido em 6.369.248 (seis milhões, trezentas e sessenta e nove mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e/ou bens e direitos.”** **7. Declarações e Autorizações:** Os acionistas, neste ato, autorizam que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações desta Assembleia, concedendo os poderes necessários para a prática de quaisquer atos perante a Junta Comercial de São Paulo. **8. Assinaturas Eletrônicas:** Os acionistas aprovaram a assinatura da presente ata e seus anexos em formato eletrônico, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”). **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Marcelo Pinter** – Presidente; **Maria de Lourdes Raposo Pinter** – Secretária.

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de proventos, através de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) – referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício de 2026. **5. Deliberações:** Nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, aprovou os créditos de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício de 2026, no valor de R\$ 13.846.390,52 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), conforme balanço levantado no período de 01 de abril a 30 de junho de 2026. **a.** A data do pagamento será definida oportunamente pelos Diretores da Companhia, podendo os valores ora distribuídos como JCP serem pagos, creditados, entregues ou empregados até 31 de dezembro de 2028, conforme disponibilidade de caixa. **b.** Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **c.** Quando definida a data do pagamento, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. **5.1** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. A presente Ata é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 30 de junho de 2026. **Assinaturas: Mesa:** Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.599/26-6 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/07/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

